



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo n. 144.610/11

TERMO DE FORMALIZAÇÃO
DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO
CONTRATO N. 2012/124.0 E
ADITIVOS, FIRMADO ENTRE A
CÂMARA DOS DEPUTADOS E
A PROPEÇAS MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS LTDA.

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e treze, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, o senhor ROMULO DE SOUSA MESQUITA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília - DF, e a PROPEÇAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., situada no SOF/SUL Quadra 01. Conj. B Lotes 04/06 loja 01, Brasília / DF, inscrita no CNPJ sob o n. 03.635.739/0001-68, daqui por diante denominada CONTRATADA e neste ato representada por seu Diretor, o senhor CLAYTON GONÇALVES SPERANDIO, residente e domiciliado em Brasília/DF, resolvem formalizar a rescisão amigável do Contrato n. 2012/124.0 e Aditivos, a partir de **18/2/13**, com amparo no artigo 79, inciso II, da Lei n. 8.666/93, correspondente ao artigo 127, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80/01, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01.

Brasília, 12 de abril de 2013.

Pela CONTRATANTE:

Romulo de Sousa Mesquita
Diretor Administrativo
CPF n. 443.493.351-53

Pela CONTRATADA:

Clayton Gonçalves Sperandio
Diretor
CPF n. 802.270.231-53

Testemunhas: 1) _____

2) _____

CCONT/MF